

Registrado e Publicado
Em 27 de junho de 2025
MAR-19323

DECRETO MUNICIPAL Nº 422 DE 27 DE JUNHO DE 2025

Registrado e Publicado
Em 01 de 08 de 25
Escrituraria

Ementa: Revoga o Decreto Municipal nº 419, de 16 de junho de 2025, que convocou a 1ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Paudalho/PE.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 419, de 16 de junho de 2025, que convocou a 1ª Conferência Municipal das Cidades de Paudalho/PE, como etapa preparatória da 7ª Conferência Estadual das Cidades, a ser realizada em 30 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a importância de garantir a ampla participação, transparência e adequada preparação para a realização de conferências municipais, especialmente aquelas vinculadas à formulação de políticas públicas de desenvolvimento urbano;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que as etapas preparatórias das conferências sejam conduzidas de forma democrática, inclusiva e participativa, respeitando os princípios de planejamento e ampla divulgação;

CONSIDERANDO que o prazo exíguo entre a convocação e a data prevista para a realização da conferência comprometeria os objetivos e finalidades do evento, dificultando seu pleno êxito nos moldes estabelecidos pelo Decreto nº 419, de 16 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a intenção desta Administração Municipal de retomar futuramente a realização da 1ª Conferência Municipal das Cidades, em momento oportuno, com tempo hábil para uma preparação mais robusta e participativa, assegurando a qualidade e efetividade do processo conferencial;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 422 de 27 de junho de 2025, que revoga a 1ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Paudalho/PE,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 419, de 16 de junho de 2025, que convocou a 1ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Paudalho/PE.



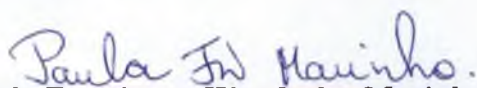
Art. 2º Fica suspensa a realização da 1ª Conferência Municipal das Cidades, cuja nova convocação será oportunamente realizada por ato próprio desta Chefia do Executivo, assegurando tempo hábil para sua adequada preparação e ampla participação social.

Art. 3º Torna-se extinta a Portaria nº 374 de 04 de junho de 2025, que constitui a Comissão organizada, para a 1ª Conferência Municipal das Cidades de Paudalho-PE, no âmbito da 7ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita

Paudalho, em 27 de junho de 2025.


Paula Frassinette Wanderley Marinho

Prefeita Municipal

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 422 DE 27 DE JUNHO DE 2025

Ementa: Revoga o Decreto Municipal nº 419, de 16 de junho de 2025, que convocou a 1ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Paudalho/PE.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 419, de 16 de junho de 2025, que convocou a 1ª Conferência Municipal das Cidades de Paudalho/PE, como etapa preparatória da 7ª Conferência Estadual das Cidades, a ser realizada em 30 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a importância de garantir a ampla participação, transparência e adequada preparação para a realização de conferências municipais, especialmente aquelas vinculadas à formulação de políticas públicas de desenvolvimento urbano;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que as etapas preparatórias das conferências sejam conduzidas de forma democrática, inclusiva e participativa, respeitando os princípios de planejamento e ampla divulgação;

CONSIDERANDO que o prazo exíguo entre a convocação e a data prevista para a realização da conferência comprometeria os objetivos e finalidades do evento, dificultando seu pleno êxito nos moldes estabelecidos pelo Decreto nº 419, de 16 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a intenção desta Administração Municipal de retomar futuramente a realização da 1ª Conferência Municipal das Cidades, em momento oportuno, com tempo hábil para uma preparação mais robusta e participativa, assegurando a qualidade e efetividade do processo conferencial;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 422 de 27 de junho de 2025, que revoga a 1ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Paudalho/PE,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 419, de 16 de junho de 2025, que convocou a 1ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º Fica suspensa a realização da 1ª Conferência Municipal das Cidades, cuja nova convocação será oportunamente realizada por ato próprio desta Chefia do Executivo, assegurando tempo hábil para sua adequada preparação e ampla participação social.

Art. 3º Torna-se extinta a Portaria nº 374 de 04 de junho de 2025, que constitui a Comissão organizada, para a 1ª Conferência Municipal das Cidades de Paudalho-PE, no âmbito da 7ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita
Paudalho, em 27 de junho de 2025.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edmauro César Andrade de Lima
Código Identificador:89FF4CF6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 03/07/2025. Edição 3876
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>